

**PLANO DE GESTÃO DA ZONA DE CAÇA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO**

**PROCESSO Nº7140/ICNF**



**MONDIM DE BASTO**

MUNICÍPIO

Elisa Sofia Marques Portilho

Técnica Projetista nº503/2022

janeiro de 2025

## ÍNDICE

1.	INTRODUÇÃO.....	3
2.	CARACTERIZAÇÃO FÍSICA .....	4
2.1.	Enquadramento geográfico.....	4
2.2.	Hipsometria .....	5
2.3.	Declives .....	7
2.4.	Hidrografia .....	8
3.	CARACTERIZAÇÃO CLIMÁTICA .....	10
3.1.	Temperatura do ar.....	10
3.2.	Humidade relativa do ar.....	11
3.3.	Precipitação .....	12
4.	CARACTERIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO DO SOLO E ZONAS ESPECIAIS .....	13
4.1.	OCUPAÇÃO DO SOLO.....	13
4.2.	POVOAMENTOS FLORESTAIS .....	16
4.3.	Áreas Protegidas, Rede Natura 2000 (ZPE + ZEC) e Regime Florestal.....	19
5.	Gestão da Zona de Caça Municipal.....	20
5.1.	Entidade Gestora .....	20
5.2.	Localização .....	21
5.3.	Acessos.....	21
5.4.	Ações de Ordenamento Cinegético a desenvolver.....	22
5.5.	Recursos Humanos, Financeiros e Materiais .....	23
5.6.	Espécies Cinegéticas .....	24
5.7.	Espécies Protegidas .....	25
5.8.	Estimativa Qualitativa das Espécies Cinegéticas .....	25
5.9.	Medidas de Fomento e Conservação de Espécies Cinegéticas .....	25
5.9.1.	Medidas Específicas – Espécies de Caça Menor .....	27
5.9.2.	Medidas Específicas – Espécies de Caça Maior.....	28
5.10.	Períodos, Processos e Meios de Caça .....	28
5.11.	Estimativa de Abates por Espécie Cinegética .....	30
5.12.	Critérios de Proporcionalidade no Exercício Venatório .....	31
5.13.	Taxas a Cobrar pelo Exercício da Caça .....	32
6.	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	34

## 1. INTRODUÇÃO

A Zona de Caça Municipal de Mondim de Basto (ZCMMDB) foi criada no ano de 2001 pela Portaria nº 942/2001 de 30 de julho, com o processo nº 2584-DGF, por um período de seis anos e transferida a sua gestão para a Câmara Municipal de Mondim de Basto, com o número de pessoa coletiva 680 010 343 e com sede no Largo do Conde de Vila Real. Passam a integrar esta zona de caça os terrenos cinegéticos sitos no município de Mondim de Basto, com a área de 17 187 ha.

Pela Portaria nº1445/2007 de 8 de novembro esta zona de caça é renovada por um período de seis anos, englobando os terrenos cinegéticos sitos nas freguesias de Atei, Mondim de Basto, Vilar de Ferreiros, Bilhó, Ermelo, Campanhó, Ermelo e Paradaça, Município de Mondim de Basto, com área de 15 442 ha.

Cumpridos os preceitos legais e com fundamento no disposto no artigo 26º e no nº1 do artigo 118º do Decreto-Lei nº202/2004, de 18 de agosto, na atual redação, e consultado o Conselho Cinegético Municipal de Mondim de Basto de acordo com a alínea d) do artigo 158º do mesmo diploma, e no uso das competências delegadas, foi criada a zona de caça municipal de Mondim de Basto, com o processo nº7140/ICNF, a 4 de junho de 2019, por um período de seis anos, englobando os terrenos cinegéticos sitos na freguesia de Atei, Bilhó, S. Cristóvão de Mondim de Basto, União das Freguesias de Campanhó e Paradaça, União das Freguesias de Ermelo e Pardelhas e Vilar de Ferreiros, com uma área de 15 447 ha, e transferida a sua gestão para a Câmara Municipal de Mondim de Basto, pessoa coletiva nº 506 967 107, com sede na Praça do Município nº1, 4880-236 Mondim de Basto.

Esta Zona encontra-se parcialmente inserida no Sítio Alvão Marão (PTCON 0003), da Rede Natura 2000 nomeadamente 10. 752,06 ha, sendo que 2.950, 82 ha pertencem ao Parque Natural do Alvão.

O principal objetivo da ZCMMDB é proporcionar o exercício da caça a um número maximizado de caçadores em condições acessíveis, de acordo com normas que garantam a conservação, o fomento e a exploração dos recursos cinegéticos, garantindo desta forma a igualdade de oportunidade a todos os caçadores.

Para que o aproveitamento cinegético seja uma realidade, a Câmara Municipal de Mondim de Basto pretende desenvolver, promover e impulsionar a gestão cinegética do concelho de Mondim de Basto, melhorando a economia local e regional.

## 2. CARACTERIZAÇÃO FÍSICA

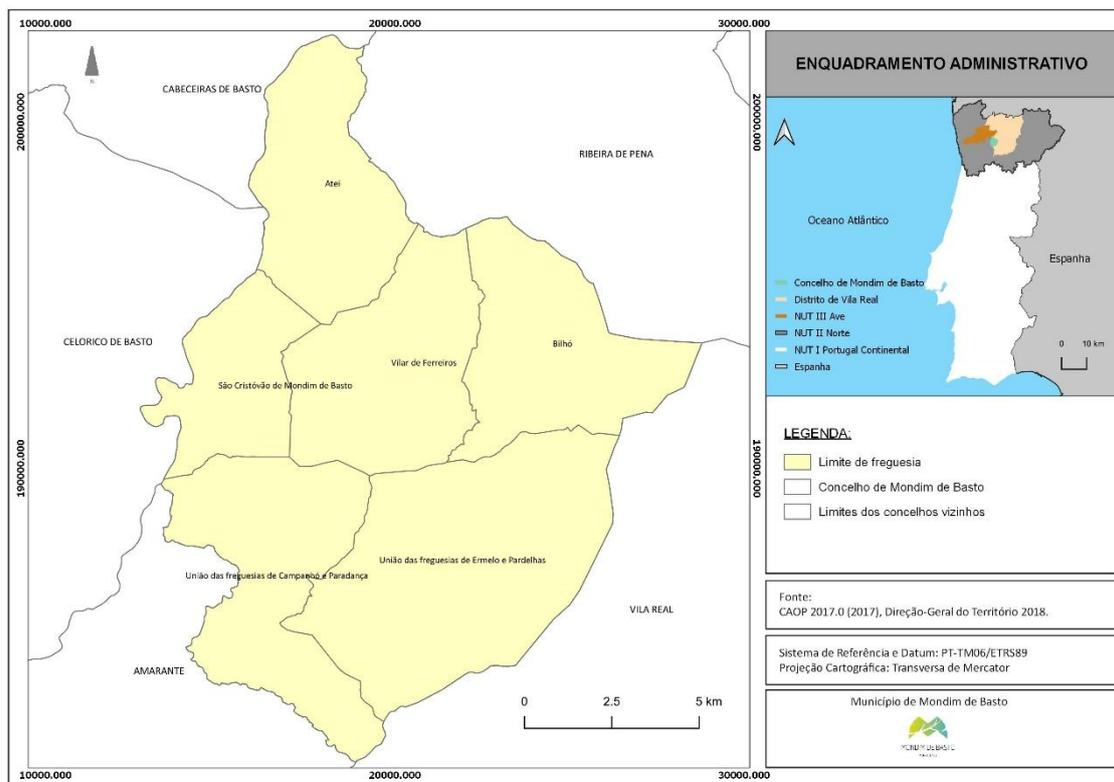
### 2.1. Enquadramento geográfico

O concelho de Mondim de Basto encontra-se inserido na NUT I – Portugal Continental, na NUT II - Norte e na NUT III - Ave, e integra administrativamente o distrito de Vila Real a par com mais 14 municípios.

Importa também referir que o concelho de Mondim de Basto encontra-se integrado na Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e no Departamento de Conservação da Natureza e Florestas do Norte.

Relativamente aos seus limites, o concelho de Mondim de Basto é limitado a noroeste e a norte pelo concelho de Cabeceiras de Basto, a nordeste pelo concelho de Ribeira de Pena, a sudeste pelo concelho de Vila Real, a sudoeste pelo concelho de Amarante e a oeste pelo concelho de Celorico de Basto, tal como se pode evidenciar no Mapa 1.

**Mapa 1: Enquadramento geográfico do concelho de Mondim de Basto**



Com uma extensão territorial de 172,08 km<sup>2</sup>, o concelho de Mondim de Basto é constituído por seis freguesias, de acordo com a Lei nº 11-A/2013, de 28 de janeiro, relativa à reorganização administrativa do território das freguesias:

**Quadro 1: Freguesias do concelho de Mondim de Basto e respetivas áreas**

FREGUESIA	ÁREA (KM <sup>2</sup> )	ÁREA (HA)	ÁREA (%)
Atei	24,68	2.467,60	14,34
Bilhó	26,57	2.656,83	15,44
São Cristóvão de Mondim de Basto	15,97	1.597,03	9,28
União das freguesias de Campanhó e Paradaça	30,03	3.003,30	17,45
União das freguesias de Ermelo e Pardelhas	46,94	4.693,74	27,28
Vilar de Ferreiros	27,89	2.789,02	16,21
<b>Concelho de Mondim de Basto</b>	<b>172,08</b>	<b>17.207,52</b>	<b>100</b>

*Fonte: Carta Administrativa Oficial de Portugal 2017 (CAOP 2017); Direção-Geral do Território (DGT); 2018.*

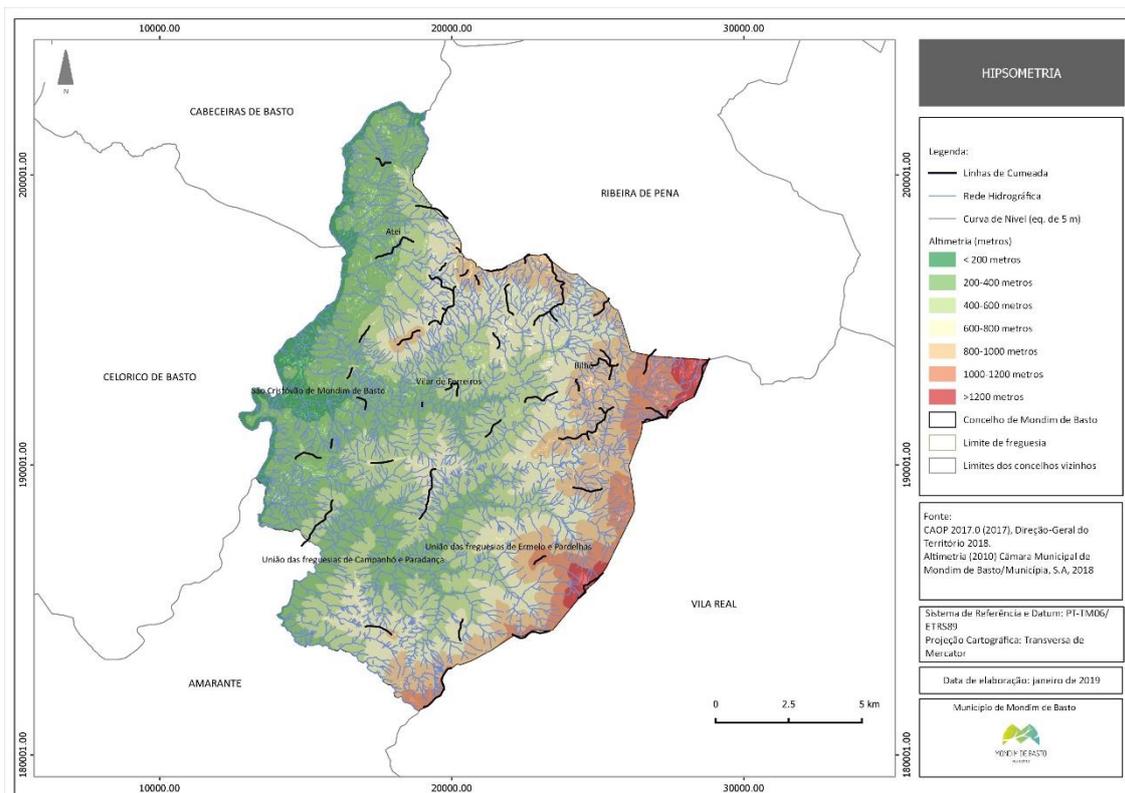
## 2.2. Hipsometria

O concelho de Mondim de Basto, tal como se pode observar no mapa que se segue, apresenta altitudes que variam entre os 120m e os 1.300m, verificando-se, de uma forma geral, uma progressão com orientação oeste-este. As cotas mais baixas observam-se, sobretudo, ao longo dos cursos de água, onde é relevante destacar o rio Tâmega, na freguesia de São Cristóvão de Mondim de Basto, enquanto as cotas mais elevadas se registam no Planalto do Vaqueiro (a 1.304m) na União das freguesias de Ermelo e Pardelhas e o marco geodésico de Marco (a 1.286m) na freguesia de Bilhó.

Destaca-se, ainda, que o concelho se organiza em forma de anfiteatro, uma vez que se regista um decréscimo das altitudes desde as serras do Alvão, da Meia Via e do Marão (encontram-se localizadas a nordeste e este, a sudeste e a sul, respetivamente).

À escala da freguesia, constata-se que as freguesias localizadas a sul e a este do concelho apresentam as cotas mais elevadas, nomeadamente a freguesia de Bilhó, a União das freguesias de Campanhó e Paradaça e a União das freguesias de Ermelo e Pardelhas.

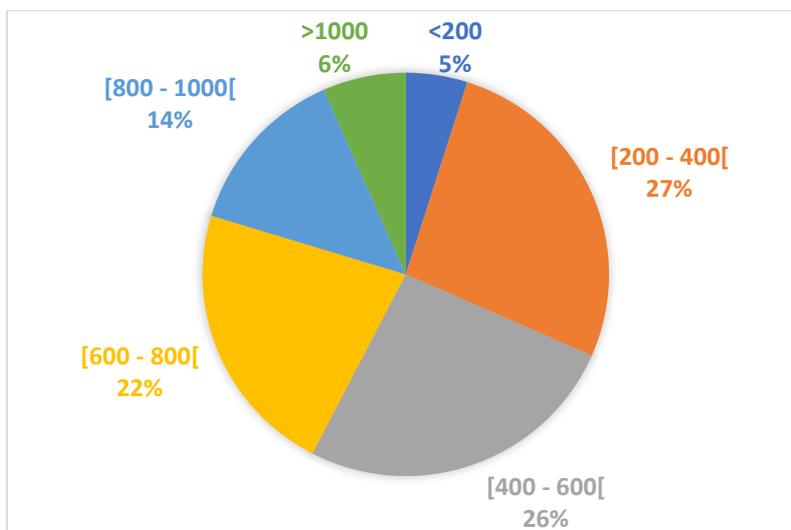
Mapa 2: Carta hipsométrica do concelho de Mondim de Basto



No gráfico 1 pode observar-se a representatividade de área ocupada por cada classe hipsométrica, onde se constata que a classe que compreende os 200m e os 400m é a que se salienta com uma representatividade de 27% da área do concelho (4.594,4ha), seguindo-se a classe dos 400m aos 600m que corresponde a 26% da área concelhia (4.474,0ha). Conclui-se, assim, que 53% da área do concelho de Mondim de Basto encontra-se a altitudes que compreendem os 200m e os 600m. Destaca-se, ainda, a classe que compreende os 600m e os 800m que corresponde a 22% da área do concelho de Mondim de Basto (3.802,9ha).

Por sua vez, a classe com menor representatividade é a classe dos 100m aos 200m que corresponde apenas a 5% da área concelhia (843,2ha), seguindo-se a classe dos 1.000m aos 1.300m que corresponde a 7% da área do concelho (1.135,7ha).

Gráfico 1: Área ocupada por classe hipsométrica (%)



Fonte: GeoAtributo, 2018.

### 2.3. Declives

O concelho de Mondim de Basto, tal como se pode observar no gráfico 2, apresenta declives mais acentuados no setor centro – sul do concelho, onde se destacam a União das freguesias de Campanhó e Paradança, a União das freguesias de Ermelo e Pardelhas e a freguesia de Vilar de Ferreiros (sobretudo a sul e a noroeste).

De um modo geral, o concelho de Mondim de Basto apresenta declives entre os 10° e os 30°, predominantemente.

No que concerne à distribuição da área ocupada por classes de declives, tal como se pode observar no Gráfico 2, constata-se que é a classe dos 10° aos 20° que se destaca, uma vez que ocupa 33% da área do concelho de Mondim de Basto (5.695,7ha), seguindo-se a classe dos 20° aos 30° com uma representatividade de 33% (5.626,9ha). Por sua vez, a classe dos 5° aos 10° constitui a classe que apresenta menor representatividade no concelho, nomeadamente 8% da área concelhia (2.908,1ha).

Importa, ainda, destacar que 9% da área concelhia apresenta declives entre os 30° e os 79° (1.531,5ha).

Mapa 3: Carta de declives do concelho de Mondim de Basto

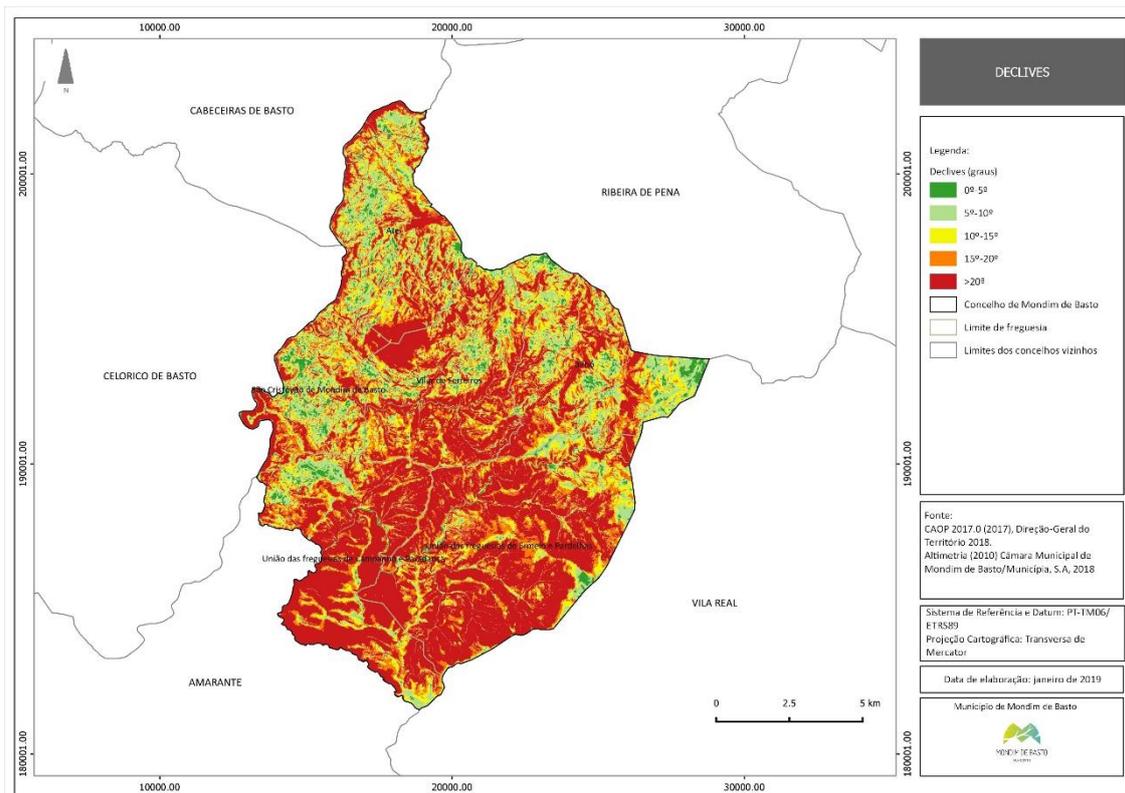
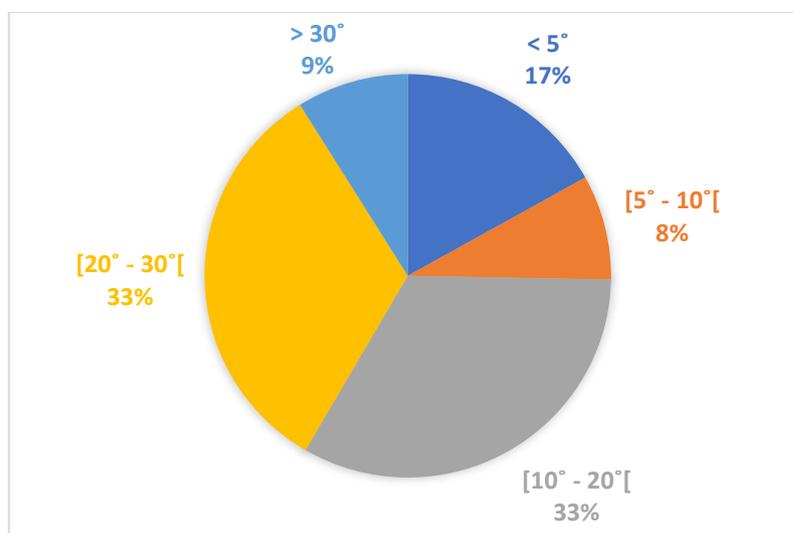


Gráfico 2: Área ocupada por classe de declives (em %)



## 2.4. Hidrografia

No Mapa 4 pode analisar-se a distribuição dos recursos hídricos do concelho de Mondim de Basto, onde se constata que a rede se apresenta densa (graças à variação altimétrica que se regista no concelho que favorece o escoamento das águas, e graças ao substrato geológico que predomina no concelho, nomeadamente os granitos, xistos e quartzitos), excetuando-se o setor norte da freguesia

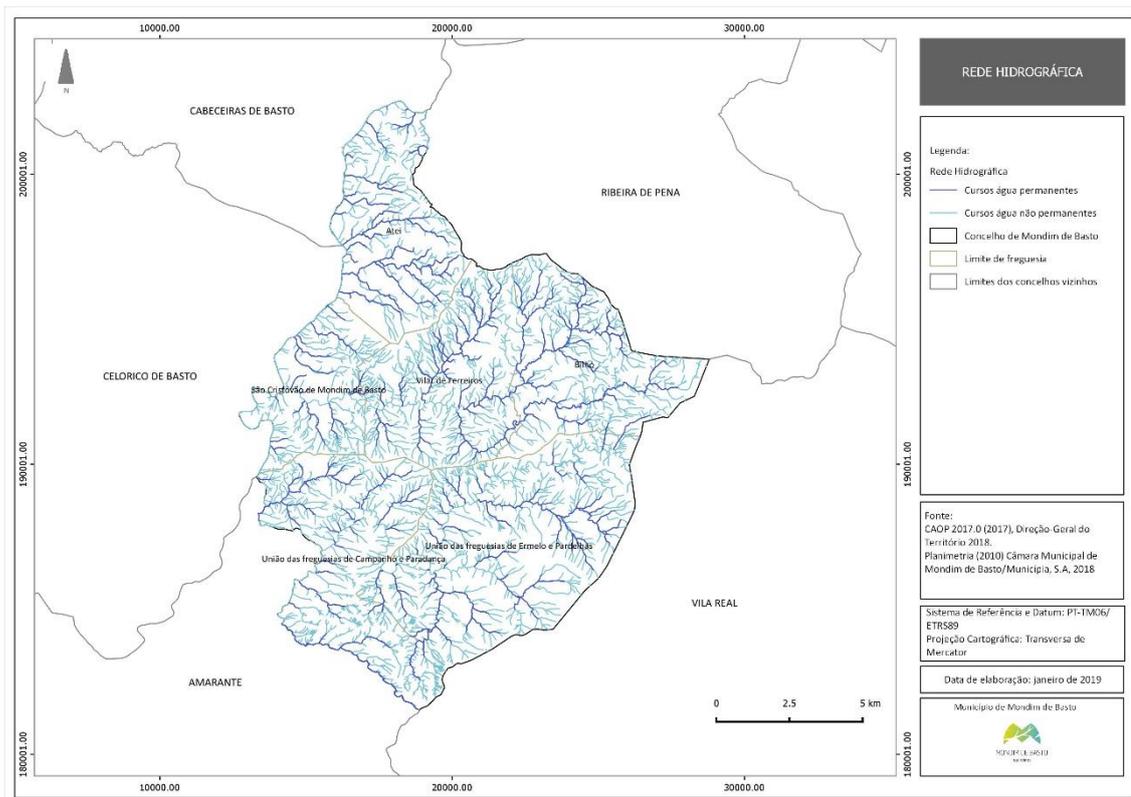
de Atei, onde se observa que a rede hidrográfica é mais esparsa em comparação com o restante território concelhio. O concelho de Mondim de Basto encontra-se totalmente abrangido pela Região Hidrográfica do Douro (RH3), integrando a sub-bacia do rio Tâmega e a bacia hidrográfica do rio Douro.

As linhas de água que se destacam no concelho de Mondim de Basto são:

- O rio Tâmega (constitui o limite oeste do concelho);
- O rio Ôlo (situado no setor sul do concelho);
- O rio Louredo (situado no setor norte do concelho);
- O rio Cabril (situado na área central do concelho).

Deve destacar-se que os rios Ôlo e Louredo apresentam características de rio de montanha.

**Mapa 4: Rede hidrográfica do concelho de Mondim de Basto**



### 3. CARACTERIZAÇÃO CLIMÁTICA

#### 3.1. Temperatura do ar

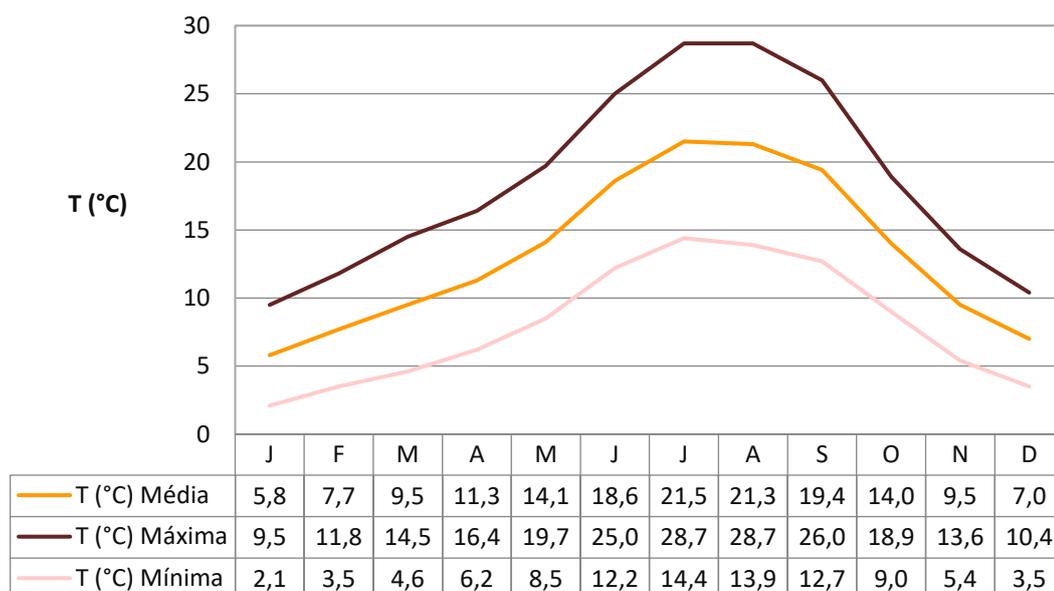
De acordo com os dados obtidos na estação de Vila Real, no período que compreende entre 1971 e 2000, verifica-se que a estação registou uma temperatura média diária de 13,3°C, sendo que mensalmente os valores mais elevados são registados nos meses de julho (21,5°C) e de agosto (21,3°C), enquanto as temperaturas médias mensais mais reduzidas são registadas nos meses de janeiro (5,8°C) e dezembro (7,0°C) (representado a laranja no Gráfico ). A temperatura média diária registada é de 13,3°C e a amplitude térmica anual é de 15,7°C.

No que concerne aos valores médios diários da temperatura máxima (representado a vermelho no Gráfico ), observa-se que variam entre os 9,5°C registados no mês de janeiro e os 28,7°C registados nos meses de julho e agosto. A média anual da temperatura máxima diária é de 18,6°C.

Por sua vez, as temperaturas médias mensais mínimas (representado a rosa no Gráfico ) variam entre 2,1°C no mês de janeiro e 14,4°C no mês de julho. A média anual da temperatura mínima é de 8,0°C.

Desta forma, constata-se que os meses em que as temperaturas são mais elevadas correspondem aos meses de julho e agosto, constituindo também os meses onde a probabilidade de ocorrência de incêndios é superior.

**Gráfico 3: Temperatura média mensal, temperatura média máxima e temperatura média mínima**

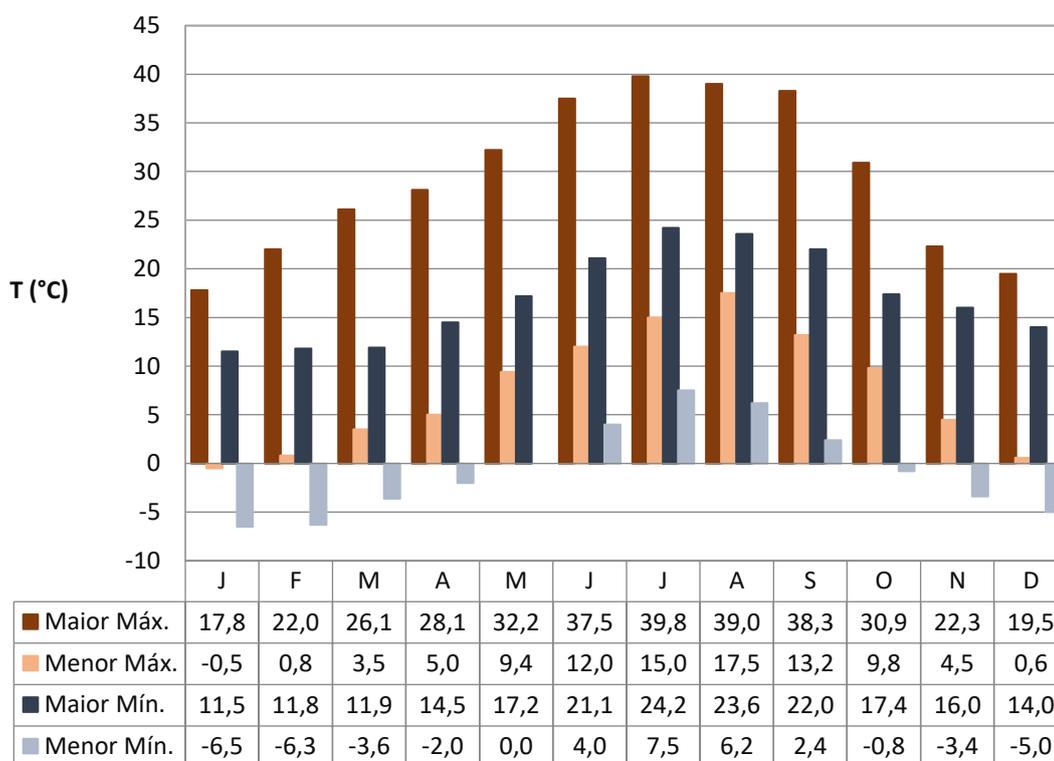


Fonte: Normais climatológicas para a Estação de Vila Real (1971-2000), IPMA.

No que se refere aos valores extremos da temperatura (maior máxima, menor máxima, maior mínima e menor mínima) na estação de Vila Real, (Gráfico ), observa-se que a maior temperatura máxima apresentou uma variação entre os 39,8°C (em julho) e os 17,8°C (em janeiro), enquanto a menor máxima apresentou uma variação entre os 17,5°C (em agosto) e os -0,5°C (em janeiro).

Relativamente aos extremos da temperatura mínima (Gráfico ), verifica-se que a maior temperatura mínima oscilou entre os 24,2°C (em julho) e os 11,5°C (em janeiro), enquanto a menor mínima variou entre os 7,5°C (em julho) e os -6,5°C (em janeiro).

**Gráfico 4: Temperaturas extremas (máximas e mínimas)**

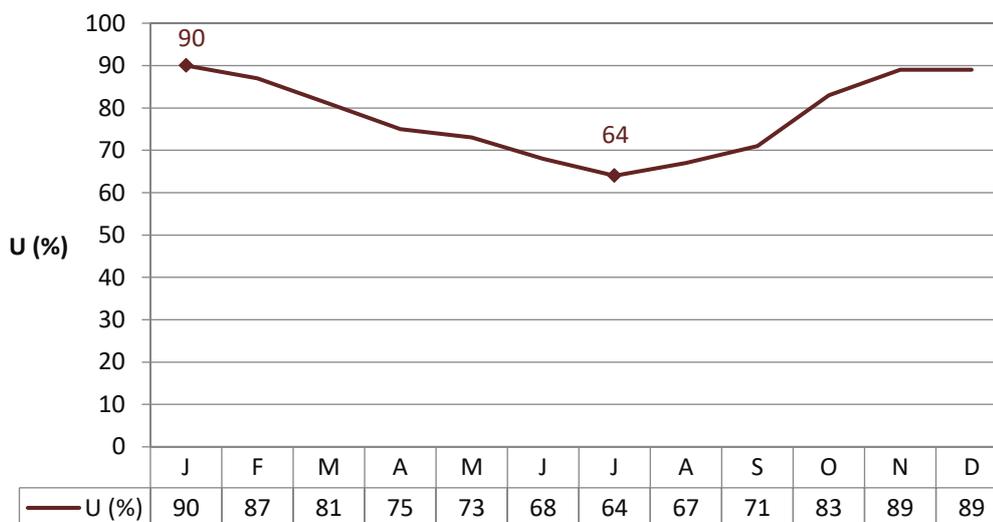


Fonte: Normais climatológicas para a Estação de Vila Real (1971-2000), IPMA.

### 3.2. Humidade relativa do ar

No Gráfico 5 pode analisar-se a variação da humidade relativa do ar ao longo dos doze meses do ano para a estação de Vila Real, verificando-se que nesta área a média foi de 78% às 9h UTC (Tempo Universal Coordenado). Os meses que registaram os valores mais elevados foram janeiro (90%), novembro e dezembro (89%) e fevereiro (87%), enquanto os meses que apresentaram valores de humidade relativa do ar mais reduzidos foram os meses de verão, nomeadamente junho (68%), agosto (67%) e julho (64%).

Gráfico 5: Humidade Média Relativa 9h (%), às 9h

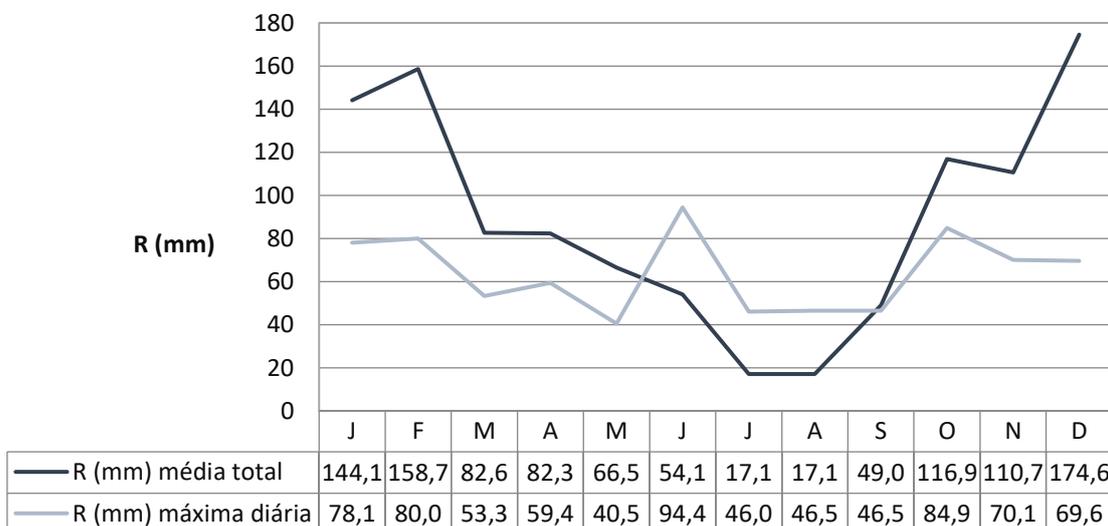


Fonte: Normais climatológicas para a Estação de Vila Real (1971-2000), IPMA.

### 3.3. Precipitação

Segundo os dados obtidos nas normais climatológicas da estação de Vila Real, observa-se que a precipitação média anual é de 99,9mm, sendo que os maiores quantitativos pluviométricos foram registados nos meses de inverno, nomeadamente em dezembro (174,6mm), fevereiro (158,7mm) e janeiro (144,1mm), enquanto os quantitativos pluviométricos mais reduzidos foram registados nos meses de verão, designadamente em agosto e julho (17,1mm), setembro (49,0mm) e junho (54,1mm). No que concerne à precipitação máxima diária, constata-se que o mês de julho registou o maior valor (94,4mm), enquanto o mês de maio registou o valor mais reduzido (40,5mm).

Gráfico 6: Valores mensais da precipitação e máximas diárias

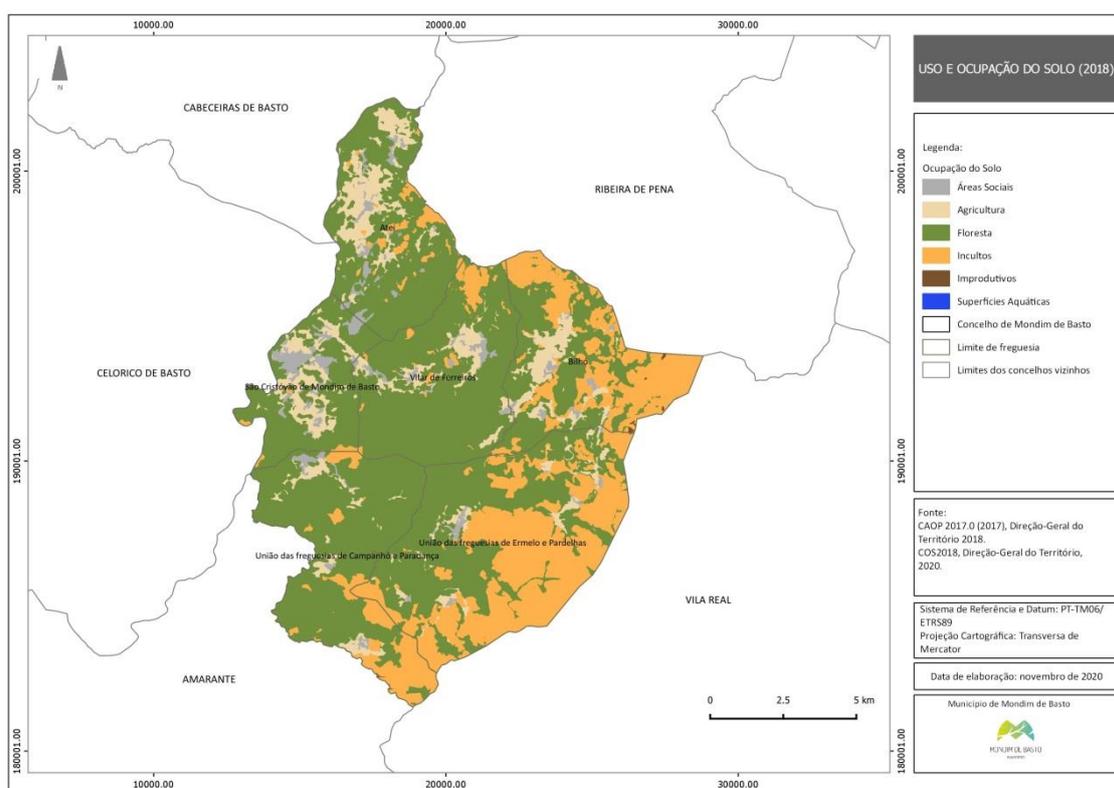


#### 4. CARACTERIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO DO SOLO E ZONAS ESPECIAIS

##### 4.1. OCUPAÇÃO DO SOLO

No Mapa 5 encontra-se representada a ocupação do solo do concelho de Mondim de Basto, tendo por base a Carta de Uso e Ocupação do Solo de 2018, da Direção-Geral do Território, e atualizada pelo Município de Mondim de Basto em 2020, onde se distinguem as áreas sociais, a ocupação agrícola, a ocupação florestal, os incultos, os improdutos e as superfícies aquáticas.

**Mapa 5: Ocupação do solo do concelho de Mondim de Basto**



No concelho de Mondim de Basto, a ocupação do solo predominante são as florestas, uma vez que correspondem a 60,0% da área concelhia (10.393,76ha), seguindo-se os incultos que ocupam 24,12% da área concelhia (4.150,75ha). Segue-se a ocupação agrícola, com uma representatividade de 11,55% da área do território concelhio (1.986,71ha), e as áreas sociais que correspondem a 3,62% da área do concelho (623,44ha). Por sua vez, com menor representatividade no concelho de Mondim de Basto, encontram-se os improdutos, dado que correspondem apenas a 0,11% da área do concelho (18,71ha), e as superfícies aquáticas, uma vez que correspondem apenas a 0,20% da área do concelho (34,15ha).

Relativamente à distribuição da ocupação do solo por freguesia, no concelho de Mondim de Basto, constata-se que a área florestal corresponde a mais de 44% da ocupação de todas as freguesias do concelho de Mondim de Basto, seguindo-se a relevância que os incultos e as áreas agrícolas apresentam no concelho. Por outro lado, as áreas sociais e, sobretudo, as superfícies aquáticas e os improdutivos têm uma representatividade reduzida.

A ocupação florestal, à exceção da União das freguesias de Ermelo e Paredelas onde são os incultos que predominam, constitui a ocupação com maior relevância em todas as freguesias que compõem o concelho. Destaca-se a freguesia de Vilar de Ferreiros com uma área de 2.247,76ha (corresponde a 80,59% da área da freguesia) e a União das freguesias de Campanhó e Paradaça com uma área de 2.217,41ha (corresponde a 73,83% da área da freguesia).

Por sua vez, a freguesia de São Cristóvão de Mondim de Basto apresenta uma área florestal de 985,06ha (corresponde a 61,68% da área da freguesia). No que concerne à representatividade da área florestal por freguesia tendo em conta a área florestal do concelho, constata-se que a freguesia de Vilar de Ferreiros se torna a destacar, uma vez que possui 21,63% da área florestal do concelho, seguindo-se a União das freguesias de Campanhó e Paradaça com uma representatividade de 21,33%, enquanto a freguesia de São Cristóvão de Mondim de Basto possui apenas 9,48% do total da área florestal existente no concelho de Mondim de Basto.

Os incultos apresentam uma área significativa na União das freguesias de Ermelo e Paredelas, onde ocupam uma área de 2.189,90ha (corresponde a 46,66% da área da freguesia), seguindo-se a freguesia de Bilhó com uma área de 1.101,94ha (corresponde a 41,48% da área da freguesia), enquanto a freguesia de São Cristóvão de Mondim de Basto possui uma área de apenas 26,11ha (corresponde a 1,63% da área da freguesia). Relativamente à representatividade dos incultos por freguesia, tendo em conta a sua representatividade no concelho, constata-se que 52,76% da área de incultos encontra-se na União das freguesias de Ermelo e Paredelas, seguindo-se a freguesia de Bilhó com 26,55% da área de incultos existente no concelho de Mondim de Basto, enquanto a freguesia de São Cristóvão de Mondim de Basto apresenta apenas 0,63% da área de incultos do concelho.

No que concerne às áreas agrícolas do concelho de Mondim de Basto, verifica-se que é a freguesia de Atei que apresenta a maior área, nomeadamente de 557,75ha (corresponde a 22,60% da área da freguesia), seguindo-se a freguesia de São Cristóvão de Mondim de Basto com uma área de 357,23ha (corresponde a 22,37% da área da freguesia), enquanto a União das freguesias de Campanhó e Paradaça constitui a freguesia com a menor área agrícola, designadamente de 202,08ha (corresponde a 6,73% da área da freguesia). Quanto à representatividade das áreas agrícolas por freguesia no total da área agrícola do concelho, confirma-se que é novamente a freguesia de Atei

que se destaca (possui 28,07% da área agrícola existente no concelho), seguindo-se a freguesia de São Cristóvão de Mondim de Basto (possui 17,98% da área agrícola do concelho). Por sua vez, é a União das freguesias de Campanhó e Paradaça a que detém a menor representatividade de áreas agrícolas no concelho de Mondim de Basto (a sua área agrícola corresponde apenas a 10,17% da área agrícola existente no concelho).

Quanto às áreas sociais, verifica-se que a freguesia de São Cristóvão de Mondim de Basto constitui a freguesia com a maior área no concelho (208,84ha que corresponde a 13,08% da área da freguesia), seguindo-se a freguesia de Atei (166,68ha que corresponde a 6,75% da área da freguesia), enquanto, por outro lado, a União das freguesias de Ermelo e Pardelhas constitui a freguesia com a menor área de áreas sociais no concelho (44,97ha que corresponde a 0,96% da área da freguesia). Relativamente à representatividade das áreas sociais por freguesia tendo em consideração a área total das áreas sociais do concelho de Mondim de Basto, constata-se que é novamente a freguesia de São Cristóvão de Mondim de Basto que se destaca (possui 33,50% das áreas sociais do concelho), seguindo-se a freguesia de Atei (possui 26,74% das áreas sociais do concelho), enquanto, a União das freguesias de Ermelo e Pardelhas possui apenas 7,21% das áreas sociais existentes no concelho de Mondim de Basto.

Relativamente às superfícies aquáticas do concelho de Mondim de Basto, constata-se que estas são inexistentes nas freguesias de Bilhó, Vilar de Ferreiros e na União das freguesias de Ermelo e Pardelhas. Deste modo, é na freguesia de São Cristóvão de Mondim de Basto que a área das superfícies aquáticas se apresenta mais significativa (19,79ha que corresponde a 1,24% da área da freguesia, constituindo 57,96% destas áreas no concelho), seguindo-se a freguesia de Atei (13,77ha que corresponde a 0,56% da área da freguesia, constituindo 40,32% destas áreas no concelho) e a União das freguesias de Campanhó e Paradaça (0,58ha que corresponde a 0,02% da área da freguesia, constituindo 1,71% destas áreas no concelho).

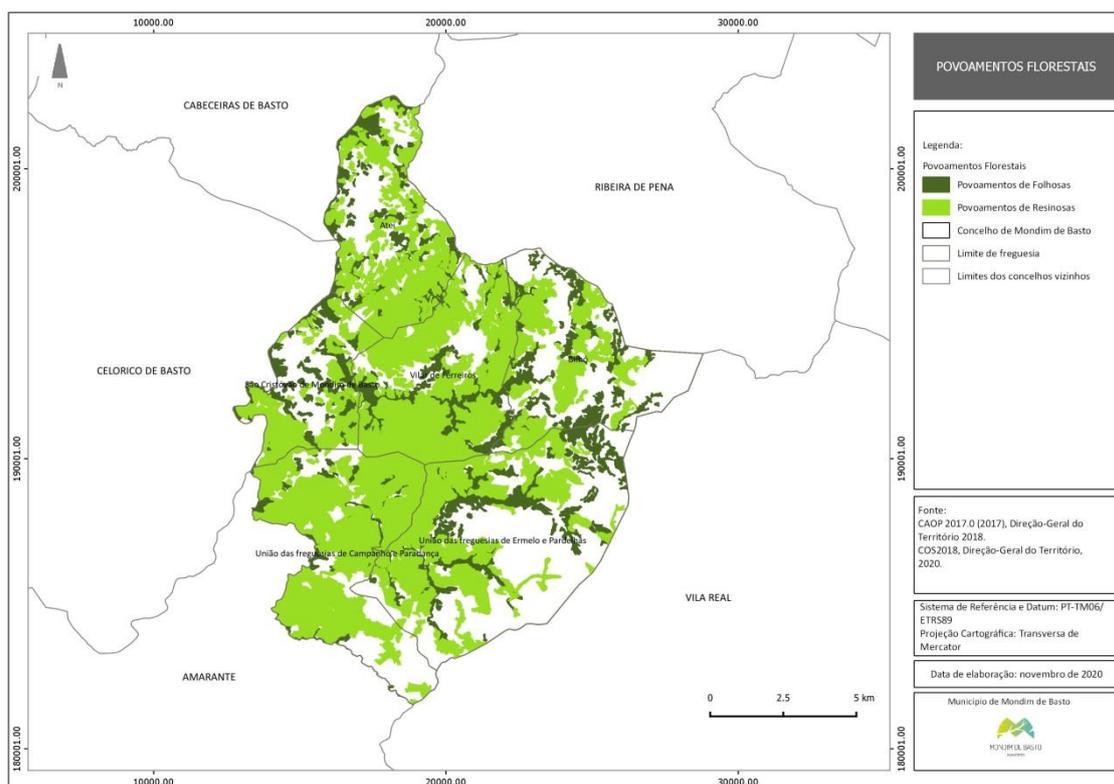
Por fim, importa analisar os improdutivos do concelho de Mondim de Basto, onde se verifica que estes são inexistentes nas freguesias de Atei, de São Cristóvão de Mondim de Basto e de Vilar de Ferreiros. Neste sentido, é na freguesia de Bilhó que a área de improdutivos se apresenta mais expressiva (14,38ha que corresponde a 0,54% da área da freguesia, constituindo 76,87% destas áreas no concelho), seguindo-se a União das freguesias de Campanhó e Paradaça (3,43ha que corresponde 0,11% da área da freguesia, constituindo 18,33% destas áreas no concelho) e a União das freguesias de Ermelo e Pardelhas (0,90ha que corresponde a 0,02% da área da freguesia, constituindo 4,80% destas áreas no concelho).

Quadro 2: Registo das áreas de ocupação do solo por freguesia (ha)

FREGUESIA	ÁREAS SOCIAIS	AGRICULTURA	FLORESTA	INCULTOS	IMPRODUTIVOS	SUPERFÍCIES AQUÁTICAS	TOTAL
Atei	166,68	557,75	1.583,63	145,77	0,00	13,77	<b>2.467,60</b>
Bilhó	50,75	309,19	1.180,57	1.101,94	14,38	0,00	<b>2.656,83</b>
São Cristóvão de Mondim de Basto	208,84	357,23	985,06	26,11	0,00	19,79	<b>1.597,03</b>
União das freguesias de Campanhó e Paradança	55,79	202,08	2.217,41	524,01	3,43	0,58	<b>3.003,30</b>
União das freguesias de Ermelo e Pardelhas	44,97	278,63	2.179,34	2.189,90	0,90	0,00	<b>4.693,74</b>
Vilar de Ferreiros	96,41	281,83	2.247,76	163,02	0,00	0,00	<b>2.789,02</b>
<b>CONCELHO DE MONDIM DE BASTO</b>	<b>623,44</b>	<b>1.986,71</b>	<b>10.393,76</b>	<b>4.150,75</b>	<b>18,71</b>	<b>34,15</b>	<b>17.207,52</b>

## 4.2. POVOAMENTOS FLORESTAIS

Mapa 6: Povoamentos florestais do concelho de Mondim de Basto



Os povoamentos florestais correspondem às áreas que se encontram ocupadas com árvores florestais que apresentem uma percentagem de coberto mínimo de 10%, que ocupem uma área no mínimo de 0,5ha e uma largura não inferior a 20m.

Face ao disposto, no mapa 6 pode-se observar a distribuição dos povoamentos florestais do concelho de Mondim de Basto, onde se constata que os povoamentos de resinosas são os que se destacam, ocupando 77,75% da área total dos povoamentos florestais (8.081,54ha, que corresponde a 46,97% da área concelhia), enquanto os povoamentos de folhosas ocupam apenas 22,25% dos povoamentos florestais (2.312,22ha, que corresponde a 13,44% da área concelhia).

**Quadro 3: Registo da área florestal total e das áreas ocupadas por tipo de espécies/povoamentos florestais, por freguesia em hectares**

OCUPAÇÃO FLORESTAL	FLORESTAS DE OUTROS CARVALHOS	FLORESTAS DE CASTANHEIRO	FLORESTAS DE EUCALIPTO	FLORESTAS DE OUTRAS FOLHOSAS	FLORESTAS DE PINHEIRO BRAVO	FLORESTAS DE OUTRAS RESINOSAS	TOTAL
Atei	55,28	0,00	95,23	257,19	1.121,37	54,57	1.583,63
Bilhó	42,03	0,00	9,70	358,60	681,29	88,95	1.180,57
São Cristóvão de Mondim de Basto	13,98	1,76	196,06	114,96	633,70	24,59	985,06
União das freguesias de Campanhó e Paradaça	1,70	0,00	52,86	103,37	2.055,43	4,05	2.217,41
União das freguesias de Ermelo e Pardelhas	107,39	0,00	0,00	536,62	1.499,93	35,39	2.179,34
Vilar de Ferreiros	10,38	0,00	46,83	308,26	1.838,40	43,88	2.247,76
CONCELHO DE MONDIM DE BASTO	230,78	1,76	400,68	1.679,00	7.830,12	251,42	10.393,76

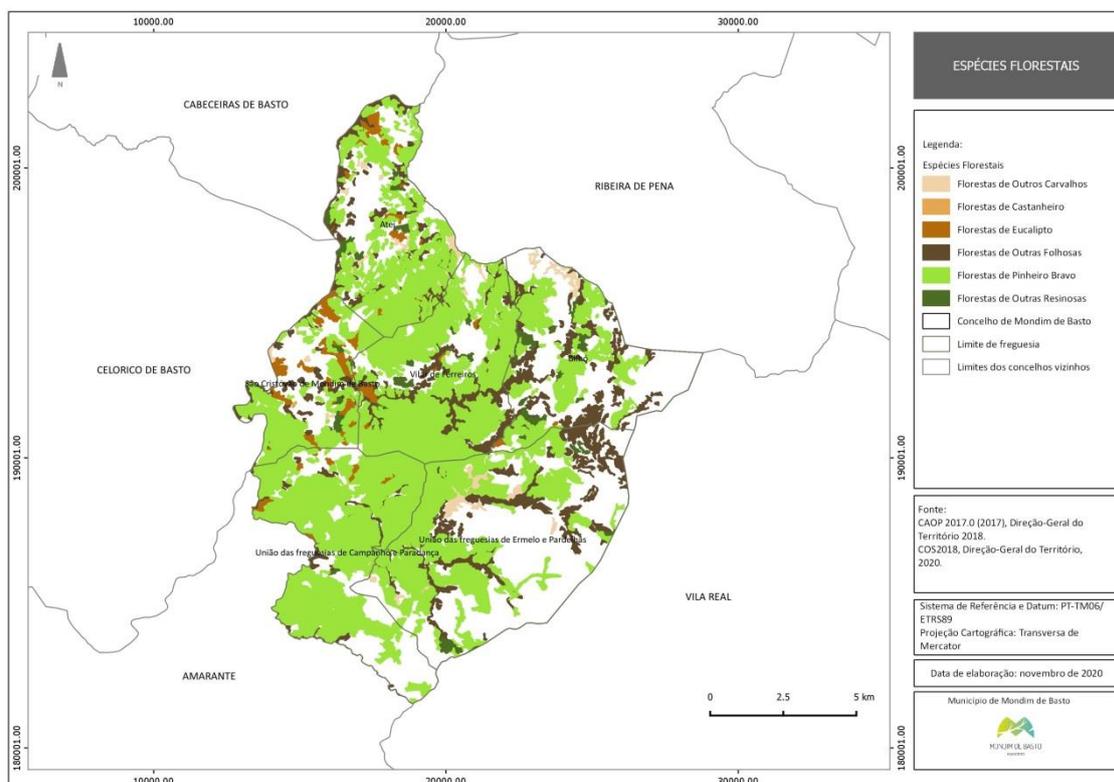
Tal como se pode observar no quadro 3 no concelho de Mondim de Basto a espécie florestal dominante é o pinheiro bravo, uma vez que ocupa uma área de 7.830,12ha (corresponde a 75,33% dos povoamentos florestais e 45,5% da área do concelho), seguindo-se as florestas de outras folhosas com uma área de 1.679,00ha (corresponde a 16,15% dos povoamentos florestais e 9,76% da área do concelho). Por outro lado, são as florestas de castanheiro que menos representatividade tem no concelho, com uma área de 1,76ha (corresponde a 0,02% dos povoamentos florestais e apenas 0,01% da área do concelho). Desta forma, é relevante compreender a distribuição e representatividade dos dois povoamentos que apresentam maior relevância no concelho, nomeadamente as florestas de pinheiro bravo e as florestas de outras folhosas (Mapa 7).

No que concerne às florestas de pinheiro bravo, constata-se que a União das freguesias de Campanhó e Paradaça constitui a freguesia que evidencia a maior área no concelho, sendo de 2.055,43ha (corresponde a 68,44% da área da freguesia e 26,25% da área total de pinheiro bravo existente no concelho), seguindo-se a freguesia de Vilar de Ferreiros com uma área de 1.838,40ha (corresponde a 65,92% da área da freguesia e 23,48% da área total de pinheiro bravo existente no concelho), e a

União das freguesias de Ermelo e Paredelas com uma área de 1.499,93ha (corresponde a 31,96% da área da freguesia e 19,16% da área total de pinheiro bravo existente no concelho). Por outro lado, a freguesia de São Cristóvão de Mondim de Basto constitui a freguesia que apresenta a menor área de pinheiros bravos, sendo de apenas 633,70ha (corresponde a 39,68% da área da freguesia e 8,09% da área total de pinheiro bravo existente no concelho).

Relativamente às florestas de outras folhosas no concelho de Mondim de Basto, verifica-se que é a União das freguesias de Ermelo e Paredelas que se destaca com uma área de 536,62ha (corresponde a 11,43% da área da freguesia e a 31,96% da área total de outras folhosas existente no concelho), seguindo-se a freguesia de Bilhó com uma área de 358,60ha (corresponde a 13,50% da área da freguesia e a 21,36% da área total de outras folhosas existente no concelho), e a freguesia de Vilar de Ferreiros com uma área de 308,26ha (corresponde a 11,05% da área da freguesia e a 18,36% da área total de outras folhosas existente no concelho). Por outro lado, a freguesia que apresenta a menor área de outras folhosas no concelho de Mondim de Basto é a União das freguesias de Campanhó e Paradaça, uma vez que possui uma área de apenas 103,37ha (corresponde a 3,44% da área da freguesia e 6,16% da área total de outras folhosas existente no concelho).

**Mapa 7: Espécies florestais do concelho de Mondim de Basto**



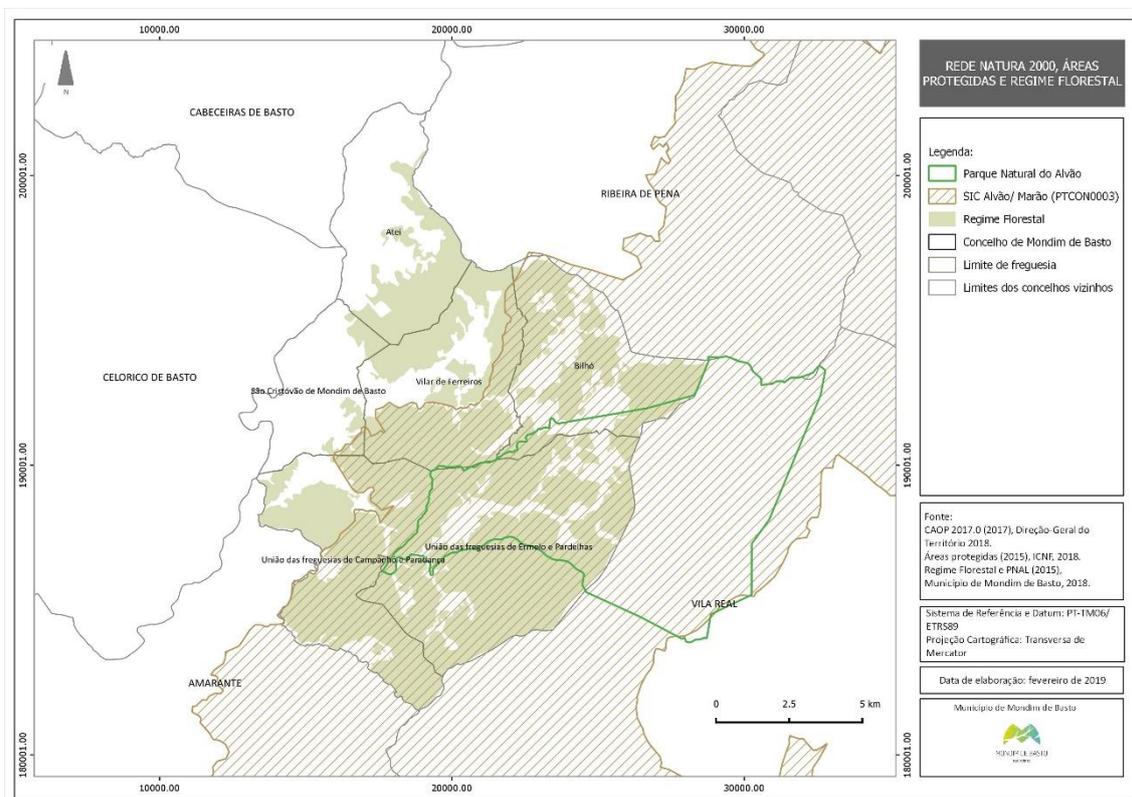
### 4.3 Áreas Protegidas, Rede Natura 2000 (ZPE + ZEC) e Regime Florestal

Tal como se pode observar no Mapa 8, o concelho de Mondim de Basto é abrangido por um Sítio de Interesse Comunitário (SIC) da Rede Natura 2000, por uma Área Protegida e por Regime Florestal.

O concelho de Mondim de Basto encontra-se, então, integrado no Sítio de Interesse Comunitário (SIC) “Alvão/ Marão” (PTCON0003), classificado pela Resolução do Conselho de Ministros nº 142/97, de 28 de agosto. Este engloba um total de 10 municípios e apresenta uma área total de 58.788ha, sendo que 18,4% encontra-se inserido no concelho de Mondim de Basto (10.796,56ha que corresponde a 62,7% da área concelhia). Abrange todas as freguesias do concelho, excetuando-se a freguesia de Atei, sendo que União das freguesias de Ermelo e Pardelhas é que se salienta pois corresponde a 43,5% da área do sítio que se encontra no concelho de Mondim de Basto, seguindo-se a freguesia de Bilhó que acomoda 24,4%, a União das freguesias de Campanhó e Paradança que corresponde a 20,1%, a freguesia de Vilar de Ferreiros que integra 11,5% e a freguesia de São Cristóvão de Mondim de Basto que corresponde apenas a 0,4%.

O sítio Alvão/ Marão encontra-se inserido na região biogeográfica Mediterrânica e engloba uma grande diversidade de habitats e de espécies que importa preservar.

**Mapa 8: Rede Natura 2000, Áreas Protegidas e Regime Florestal**



Salienta-se que o presente SIC possui relação com a Área Protegida do Parque Natural do Alvão.

No que concerne às Áreas Protegidas, o concelho de Mondim de Basto encontra-se abrangido pela Área Protegida do Parque Natural do Alvão (PNAL), criado pelo Decreto-Lei nº 237/83, de 8 de junho. Os principais objetivos da criação desta área relacionam-se com a conservação da natureza e com a salvaguarda do meio ambiente, com a defesa do património, com a promoção do recreio ecológico e sensibilização ecológica e com a renovação rural.

Abrange parte dos concelhos de Mondim de Basto e de Vila Real, perfazendo uma área total de 7.220ha, sendo que 40,9% encontra-se inserido no concelho de Mondim de Basto (2.950,35ha). Abrange quatro freguesias do concelho de Mondim de Basto, nomeadamente a União das freguesias de Ermelo e Pardelhas (corresponde a 88,0% da área protegida do concelho), a freguesia de Bilhó (corresponde a 11,8% da área protegida do concelho), a freguesia de Vilar de Ferreiros (corresponde a 0,2% da área protegida do concelho) e a União das freguesias de Campanhó e Paradança (corresponde a 0,03% da área protegida do concelho).

Por fim, no que se refere ao regime florestal, este constitui um instrumento jurídico fundamental na gestão florestal do país, uma vez que tenta colmatar a rápida degradação dos recursos florestais, assim como os fenómenos erosivos que são consequência da inadequada exploração dos terrenos baldios.

Desta forma, constata-se que o concelho de Mondim de Basto é abrangido por uma área de 11.197ha de regime florestal (65% da área concelhia encontra-se abrangida por este), sendo que apenas as freguesias de Atei e de São Cristóvão de Mondim de Basto apresentam uma pequena área abrangida por regime florestal, enquanto as restantes freguesias apresentam grandes áreas abrangidas.

## **5. Gestão da Zona de Caça Municipal**

### **5.1. Entidade Gestora**

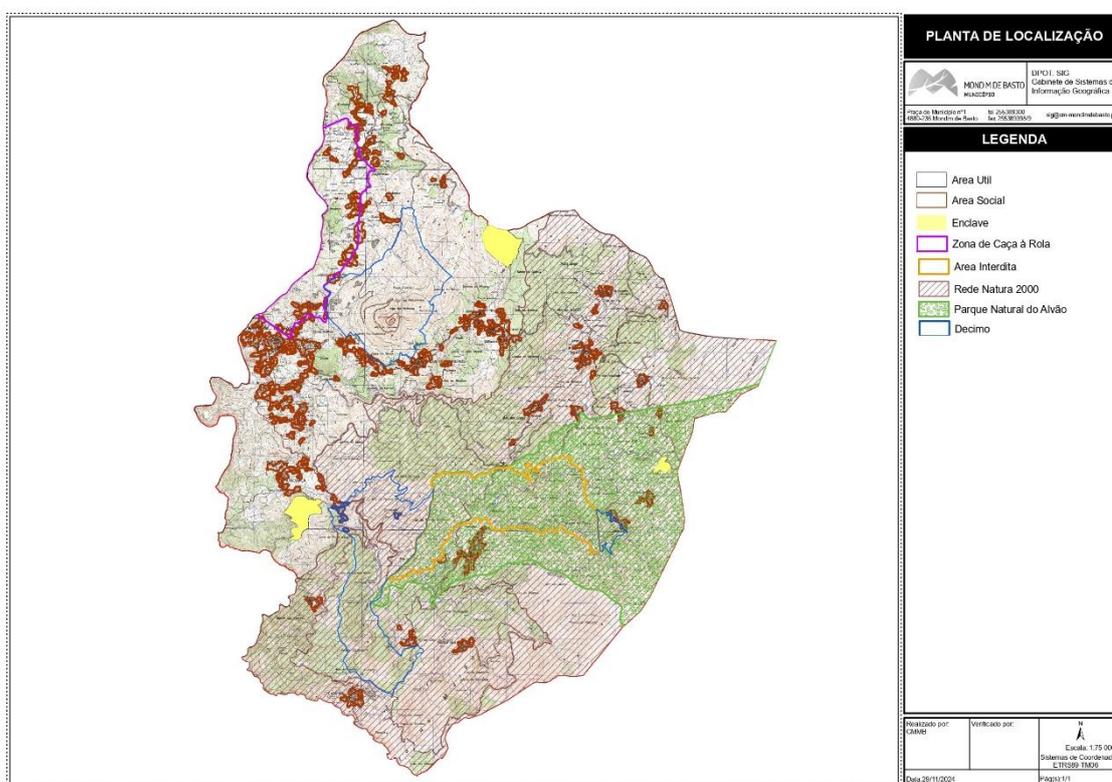
A entidade gestora da Zona de Caça Municipal de Mondim de Basto (ZCMMDB) é o Município de Mondim de Basto, pessoa coletiva nº506 967 107, com sede na Praça do Município nº1, 4880-236 S. Cristóvão de Mondim de Basto, concelho de Mondim de Basto, contacto telefónico 255 389 300 e endereço eletrónico [geral@cm-mondimdebasto.pt](mailto:geral@cm-mondimdebasto.pt).

## 5.2. Localização

A Zona de Caça Municipal de Mondim de Basto (ZCMMDB), processo nº 7140/ICNF, localiza-se no distrito de Vila Real, concelho de Mondim de Basto e engloba os terrenos cinegéticos sitos nas freguesias de Atei, Bilhó, S. Cristóvão de Mondim de Basto, União das Freguesias de Campanhó e Paradaça, União das Freguesias de Ermelo e Pardelhas e Vilar de Ferreiros, com uma área de 15450 ha.

Para efeitos de organização e administração da caça, a ZCMMDB encontra-se inserida na 1ª região cinegética.

Mapa 9: Zona de Caça Municipal de Mondim de Basto



## 5.3. Acessos

A ZCMMDB, na sua generalidade, possui bons acessos, caracterizados por uma rede viária em bom estado de conservação, o que permitirá efetuar a adequada vigilância a toda a área, assim como a circulação de todos os caçadores.

#### 5.4. Ações de Ordenamento Cinegético a desenvolver

As espécies cinegéticas assumem um papel fundamental nos ecossistemas, constituindo-se como um importante recurso natural renovável.

O ordenamento e a gestão cinegética deverão assegurar a manutenção e, sempre que possível, o aumento dos níveis populacionais de espécies com estatuto de conservação. O acompanhamento da evolução das populações cinegéticas permitirá estabelecer com maior segurança um correto plano de exploração que, por regra base, assentará sempre na gestão e manejo do habitat, de forma a maximizar a capacidade de carga do meio.

A exploração dos recursos cinegéticos exercida de forma ética e sustentável favorece efetivamente a gestão de habitats, a conservação da natureza e a preservação da biodiversidade. E uma gestão cinegética continuada, assente na monitorização, no conhecimento e na responsabilidade ambiental, pode ser determinante para manter ou restituir o equilíbrio das populações.

A gestão cinegética prevê o fomento e disponibilização de alimento natural para as espécies de caça, mantendo as técnicas agrícolas tradicionais; instalando culturas para a fauna e reforçando planícies com pastagens de cereais ou culturas arvenses de sequeiro e/ou com faixas de leguminosas. A manutenção de faixas de vegetação autóctones, os desmatamentos, a implementação de zonas de pastagens em áreas de predominância de matagal e o incremento de ecótonos são medidas de gestão determinantes, não só na criação de condições de habitat mais favoráveis às espécies cinegéticas em declínio, como também beneficiam outras espécies silvestres e são essenciais para a prevenção dos incêndios florestais. A suplementação das zonas de caça com comedouros e bebedouros artificiais, quando os pontos de alimentação e de abeberamento naturais são insuficientes ou inexistentes, pode ser determinante em períodos de escassez e beneficia tanto espécies cinegéticas, como outras espécies silvestres.

São notórios os efeitos benéficos que a gestão cinegética possui no controlo das populações e no controlo de predadores. A desproporcionalidade das abundâncias relativas de algumas espécies pode causar a supressão de efetivos de espécies no limiar da sustentabilidade, devido ao excesso de predação, à competição por recursos, e/ou à transmissão de agentes patogénicos. A sobrepopulação de algumas espécies como o javali pode ainda causar danos agrícolas, prejuízos económicos, acidentes de viação, ou problemas sanitários com repercussões nos animais de produção, e consequentes limitações no acesso aos mercados externos, e/ou consequências na saúde pública. A proliferação de espécies que excedem a capacidade de carga dos territórios e que causam desequilíbrio ecológico, sem capacidade de autorregulação natural, pode ser corrigida através de

atos extraordinários de caça ou ações de correção de densidades. Manter o controlo da distribuição e da abundância de várias espécies é uma tarefa onde os caçadores podem e devem desempenhar um importante papel.

Os predadores, como a raposa, são frequentemente perseguidos pelos efeitos negativos exercidos sobre os terrenos, sobre as espécies de produção e pela potencial ameaça que representam ao bem-estar humano, recebendo pouco reconhecimento pelos seus benefícios. No entanto, estas espécies desempenham importantes papéis regulatórios nos ecossistemas, incluindo a regulação de populações de herbívoros e de micromamíferos (como os roedores), que, por sua vez, afetam os sistemas vegetais, a microcomposição do solo e os sistemas hidrológicos. Os benefícios exercidos pelos predadores e pelas espécies necrófagas podem ser de grande alcance, através de maiores conversões na produção agrícola, mitigação de doenças, e remoção de restos de matéria orgânica. No entanto, a desproporcionalidade das abundâncias relativas de algumas espécies de predadores pode causar a extinção local de efetivos de outras espécies no limiar da sustentabilidade, devido ao excesso de predação. Pelo que, em estrito cumprimento da lei, podem ser solicitadas ações de correção de densidades de predadores, mediante a utilização de meios devidamente autorizados para o efeito.

#### **5.5. Recursos Humanos, Financeiros e Materiais**

Os recursos humanos disponibilizados para a gestão da ZCMMDB pertencem aos quadros técnicos e operacionais da autarquia, incluindo a técnica projetista responsável pela elaboração do Plano de Gestão.

Para fazer face às necessidades extraordinárias de pessoal aquando a realização de eventos de maior dimensão, como a montaria ao javali, será protocolado apoio logístico com o Clube de Caça e Pesca de Mondim de Basto, sendo ainda equacionada a contratação pontual de batedores e guias, entre outros elementos considerados indispensáveis.

Os recursos financeiros disponíveis para a ZCMMDB são as receitas provenientes das taxas pagas pelos caçadores que constituem os recursos a aplicar à gestão da zona de caça.

Como recursos materiais, ao longo dos anos têm sido adquiridos bebedouros, comedouros, gaiolas de repovoamento, sinalética e fardamento.

## 5.6. Espécies Cinegéticas

As espécies cinegéticas presentes na ZCMMDB estão de acordo com o anexo I do Decreto-Lei nº2/2011 de 6 janeiro, sendo elas:

### 1. Caça Menor

#### I. Mamíferos:

- Coelho-bravo – *Oryctolagus cuniculus*;
- Raposa – *Vulpes vulpes*;

#### II. Aves:

##### a) Aves sedentárias:

- Perdiz-vermelha – *Alectoris rufa*;

##### b) Aves migradoras ou parcialmente migradoras

As aves migradoras ou parcialmente migradoras, podem ser de verão, caracterizadas por visitar o território essencialmente para nidificar, tais como:

- Rola-comum – *Streptopelia turtur*;
- Pombo-bravo – *Columba oenas*;
- Pombo-torcaz – *Columba palumbus*;

Podem igualmente ser espécies de inverno, caracterizadas por visitar o território na altura de alimento, as seguintes espécies:

- Galinhola – *Scolopax rusticola*;
- Tordo-comum – *Turdus philomelos*.

### 2. Caça Maior

- Javali – *Sus scrofa*.

## 5.7. Espécies Protegidas

Das espécies legalmente protegidas, segundo a Lei nº 90/88 de 13 de agosto e Lei nº 139/90 de 27 de abril, a presentes na ZCMMDB é o Lobo - *Canis lupus*.

## 5.8. Estimativa Qualitativa das Espécies Cinegéticas

**Quadro 4: Potencialidades e fatores limitantes das espécies cinegéticas a explorar**

ESPÉCIE CINEGÉTICA (NOME VULGAR)	ABUNDÂNCIA	POTENCIALIDADES	FATORES LIMITANTES
Coelho-bravo	Abundante	Boa	Furtivismo / Mixomatose / Vírus Hemorrágico
Raposa	Abundante	Boa	Não aplicável
Perdiz-vermelha	Pouco abundante	Favorável	Furtivismo / Alimentação
Rola-comum	Pouco abundante	Favorável	Alimentação
Pombo-bravo	Abundante	Favorável	Alimentação
Pombo-torcaz	Abundante	Favorável	Alimentação
Galinholha	Escassa	Favorável	Alimentação
Tordo-comum	Abundante	Favorável	Alimentação
Javali	Abundante	Boa	Furtivismo

## 5.9. Medidas de Fomento e Conservação de Espécies Cinegéticas

### I. Sementeiras

Os recursos disponíveis, quer hídricos quer alimentares, não são suficientes para otimizar o desenvolvimento das espécies cinegéticas que ocorrem na zona de caça. Para colmatar esta deficiência, têm sido instaladas culturas agrícolas, com cereais e leguminosas adequadas para as espécies mais sensíveis (perdiz-vermelha e coelho-bravo) nas zonas mais desprovidas de alimento ou com alimento de baixa qualidade (zonas de matos). Em alguns locais são colocados comedouros artificiais.

A realização de sementeiras é um elemento chave na eficiente gestão de áreas cinegéticas, sendo conhecida a sua contribuição para aumentar as populações de perdiz-vermelha e coelho-bravo, entre outras espécies cinegéticas. Para a seleção das culturas e misturas de espécies vegetais a semear, deverá ter-se em atenção as necessidades ecológicas das espécies a beneficiar, bem como a fertilidade dos solos. Sugere-se que sejam semeadas culturas estromes ou consociações de culturas consideradas mais atraentes para o coelho-bravo e para a perdiz-vermelha, nomeadamente forragens de mistura de leguminosas e de gramíneas.

As culturas deverão ser semeadas bianualmente, (rotação da cultura de cereal e pousio) e no período outonal ou na primavera, consoante as características das espécies vegetais selecionadas. As sementeiras não deverão ser colhidas, permitindo assim continuar a proporcionar alimento e, em especial, coberto de proteção para as espécies.

## II. Clareiras

Através do uso do fogo controlado podem ser criadas clareiras nas zonas de matos com grande densidade de matos, de forma a melhorar as condições de habitat. Esta técnica permite uma renovação de matos lenhificados e o surgimento de algumas gramíneas suscetíveis de serem consumidas pelas espécies cinegéticas.

Prevê-se desta forma, ser possível aumentar a robustez da população das várias espécies cinegéticas, mas em realce da perdiz-vermelha e do coelho-bravo, permitindo assim, aumentar a capacidade de suporte dos ecossistemas e aumentar o valor cinegético da nossa zona de caça.

## III. Unidades de Bebedouro e Comedouro

O objetivo é instalar bebedouros como suplemento hídrico no período de estio e instalar comedouros como suplemento alimentar. A existência de uma boa rede de recursos hídricos desempenha um papel fundamental no sucesso do número de exemplares das populações, especialmente de perdiz-vermelha, a qual é particularmente suscetível à escassez deste recurso durante as primeiras semanas de vida.

De um modo geral, o coelho-bravo consome água a partir da vegetação ou das gotas de orvalho, em determinados períodos do dia. No entanto, em zonas mais clima tipicamente mediterrâneo, como é o caso do concelho de Mondim de Basto, os períodos mais críticos (verão) em que a vegetação está seca, é recomendável a distribuição de água e alimento suplementar em áreas estratégicas.

Para que as populações das espécies que se pretendem beneficiar sejam viáveis, devem ser assegurados, pontos de água e alimento acessíveis, distribuídos de forma homogénea no território e em rede com os pontos de água naturais.

## IV. Merouços

Estas estruturas são um abrigo essencial para a manutenção dos espécimes de coelho-bravo que ainda existe no concelho, mas ainda proporcionam a criação de ninhadas, protegidas dos predadores naturais. Os merouços normalmente são feitos com paletes de madeira, tubos de PVC, material vegetal e pedras para fixação da estrutura.

Junto a estes abrigos, deverá incluir-se uma unidade bebedouro e comedouro para melhor harmonizar o habitat do coelho bravo.

#### V. Repovoamento de perdizes

Existem duas épocas por ano em que é mais favorável efetuar repovoamentos desta espécie (Pereira e Capelo, 1996). No período de Verão com perdizes jovens de 8-10 semanas em bandos e no período de Inverno com perdizes adultas, 6 meses de idade, em casais. Os locais de repovoamentos são previamente escolhidos com alimentação e água disponíveis em quantidade e de preferência abrigado do vento e exposto a sul. Para que as perdizes se possam adaptar e fixar melhor ao local é necessário instalar previamente pequenos parques de largadas, onde as perdizes ficam cerca de 4-5 dias. A densidade não deve ultrapassar as duas perdizes por m<sup>2</sup>. Dentro das jaulas e nas redondezas deverão ser colocados comedouros e bebedouros. A largada das aves pode fazer-se em duas vezes, espaçadas 24 a 48 horas. É conveniente conservar 1 a 2 casais dentro dos parques durante 15 dias para que as aves já largadas se fixem mais facilmente na zona.

#### VI. Repovoamento de coelho-bravo

A mortalidade elevada que se tem verificado nos últimos anos reduziu fortemente a população de coelho-bravo. Apesar de ser uma espécie de fácil recuperação com 2/3 ninhadas no ano prevê-se na época de defeso a largada de coelhos como forma de permitir uma recuperação mais rápida em locais onde o grau de abundância seja muito inferior ao desejável.

### 5.9.1. Medidas Específicas – Espécies de Caça Menor

O coelho-bravo encontra na zona de caça em causa, excelentes condições para o seu normal desenvolvimento, em particular nas proximidades das linhas de água e nas zonas de incultos, onde ocorre com relativa abundância. É uma espécie de particular interesse cinegético, ecológico e social, pois além de ser a mais procurada pelos caçadores locais, contribui para diminuir a pressão predatória exercida sobre outras espécies cinegéticas mais sensíveis, nomeadamente a perdiz vermelha e a lebre. Quando se verificarem surtos mais intensos poderá optar-se pela antecipação da época de caça, de modo a evitar graves epidemias e a rentabilizar indivíduos que de outra forma irão sucumbir por doença.

A população de raposas que ocorre na área em análise é muito significativa devido às condições que o meio lhe proporciona, nomeadamente de abrigo, ausência de predadores e abundância de alimento (principalmente proveniente de atividades humanas). Pelo exposto, a sua caça é permitida quer pelos processos de salto e batida.

A perdiz-vermelha ocorre em número relativamente abundante indivíduos em alguns locais nomeadamente nas zonas de planalto e campos abertos onde existem culturas cerealíferas, permitindo zonas de nidificação e abrigo muito próximas das zonas de alimentação, proporcionam um habitat com elevado potencial para o desenvolvimento desta espécie desde que sejam tomadas as adequadas medidas de proteção e fomento.

### 5.9.2. Medidas Específicas – Espécies de Caça Maior

O corço começa a estar presente na zona de caça dado o tipo de habitat existente, pelo que, num futuro muito próximo será necessário a caça seletiva desta espécie pelo processo de aproximação.

O javali ocorre com bastante abundância por todo o território da ZCMMDB, tendo vindo a aumentar nos últimos anos. A gestão destas populações tem sido feita em função dos efetivos e da dinâmica populacional mantendo o equilíbrio da espécie, segundo a legislação em vigor. A exploração destas espécies é efetuada pela entidade gestora da zona de caça municipal, de modo a corrigir as elevadas densidades populacionais. Pelo exposto consideramos conveniente e necessária a sua caça, pelos processos de salto, espera e montarias.

### 5.10. Períodos, Processos e Meios de Caça

Quadro 5: Períodos de caça

ESPÉCIE CINEGÉTICA  (NOME VULGAR)	ÉPOCA VENATÓRIA											
	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.
Coelho-bravo				X	X	X	X					
Raposa					X	X	X	X	X			
Perdiz-vermelha					X	X	X	X				
Rola-comum			X	X								
Pombo-bravo			X	X	X	X	X	X	X			
Pombo-torcaz			X	X	X	X	X	X	X			
Galinhola					X	X	X	X	X			
Tordo-comum					X	X	X	X	X			
Javali	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Quadro 6: Processos de caça

ESPÉCIE CINEGÉTICA  (NOME VULGAR)	PROCESSOS DE CAÇA			
	DE SALTO	À ESPERA	DE BATIDA	DE MONTARIA
Coelho-bravo	X	X	X	
Raposa	X	X	X	X
Perdiz-vermelha	X		X	
Rola-comum		X		
Pombo-bravo	X	X		
Pombo-torcaz	X	X		
Galinhola	X			
Tordo-comum	X	X		
Javali	X	X	X	X

Quadro 7: Dias de Caça

ESPÉCIE CINEGÉTICA  (NOME VULGAR)	DIAS DE CAÇA							
	2ª	3ª	4ª	5ª	6.ª	SAB.	DOM.	FER.
Coelho-bravo				X			X	X
Raposa				X		X	X	X
Perdiz-vermelha				X			X	X
Rola-comum				X			X	X
Pombo-bravo				X			X	X
Pombo-torcaz				X			X	X
Galinhola				X			X	X
Tordo-comum				X			X	X
Javali	X	X	X	X	X	X	X	X

**Quadro 8: Meios de Caça**

ESPÉCIE CINEGÉTICA  (NOME VULGAR)	INSTRUMENTOS E MEIOS DE CAÇA	
	ARMAS DE FOGO	CÃES DE CAÇA
Coelho-bravo	X	X
Raposa	X	X
Perdiz-vermelha	X	X
Rola-comum	X	X
Pombo-bravo	X	X
Pombo-torcaz	X	X
Galinhola	X	X
Tordo-comum	X	X
Javali	X	X

As armas de fogo utilizadas são as classificadas como de caça pela Lei nº5/2006, de 23 de fevereiro.

### 5.11. Estimativa de Abates por Espécie Cinegética

**Quadro 9: Estimativa de exemplares cinegéticos a abater anualmente**

ESPÉCIE CINEGÉTICA (NOME VULGAR)	NÚMERO DE EXEMPLARES ABATIDOS / ANO
Coelho-bravo	800
Raposa	50
Perdiz-vermelha	300
Rola-comum	600
Pombo-bravo	250
Pombo-torcaz	250
Galinhola	50
Tordo-comum	9000
Javali	50

**Quadro 10: Estimativa de exemplares cinegéticos a abater diariamente pelos caçadores**

ESPÉCIE CINEGÉTICA (NOME VULGAR)	LIMITE DIÁRIO POR CAÇADOR
Coelho-bravo	2
Raposa	2
Perdiz-vermelha	2
Rola-comum	5
Pombo-bravo	10
Pombo-torcaz	10
Galinhola	3
Tordo-comum	30
Javali	3

### 5.12. Critérios de Proporcionalidade no Exercício Venatório

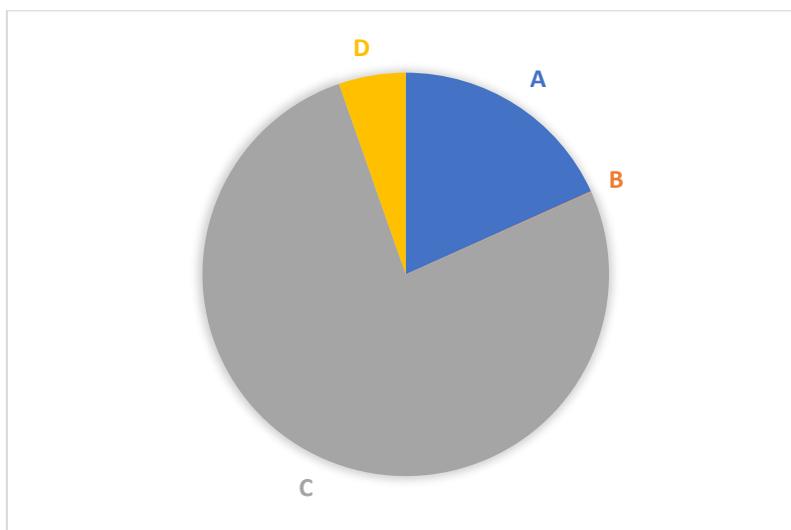
De acordo com o artigo 15º do Decreto-Lei nº 202/2004, de 18 de agosto, o acesso às zonas de caça municipais é feito pela seguinte ordem de prioridade:

- a) **Tipo A:** Os proprietários ou pessoas singulares ou coletivas que detenham direitos de uso e fruição nos termos legais sobre os terrenos nelas inseridos e os caçadores que integrem a direção da entidade que gere a ZCM, bem como os membros das associações que participem na sua gestão, desde que não associados em zonas de caça;
- b) **Tipo B:** Os caçadores residentes nos municípios onde as mesmas se situam, não associados em zonas de caça integradas na mesma região cinegética;
- c) **Tipo C:** Os caçadores não residentes nos municípios onde as mesmas se situam, não associados em zonas de caça integradas na mesma região cinegética;
- d) **Tipo D:** Os demais caçadores.

Considerando que a ZCMMDB engloba 89.7% da área total do concelho e que a maioria dos caçadores concelhios são proprietários, usufrutuários ou arrendatários de terrenos cinegéticos inseridos na mesma, consideram-se aglutinados os tipos A e B.

Tendo em conta que a ZCMMDB proporciona o acesso aos caçadores em condições especialmente acessíveis, de acordo com a base de dados disponível, estima-se que os caçadores do tipo C preenchem a maior percentagem das jornadas de caça, como se pode verificar no gráfico 7.

Gráfico 7: Relação do tipo de caçadores existentes na ZCMMDB



Assim, propõe-se a seguinte proporcionalidade para o acesso dos caçadores à ZCMMDB:

- **Tipo A:** 60%;
- **Tipo B:** 5%
- **Tipo C:** 30%
- **Tipo D:** 5%

### 5.13. Taxas a Cobrar pelo Exercício da Caça

As taxas a cobrar são de acordo com o estabelecido no n.º 1 do artigo 7º da Portaria n.º 133/2011, de 4 abril.

Quadro 11: Propostas de taxas por espécie cinegética e processo de caça

ESPÉCIE CINEGÉTICA  (NOME VULGAR)	PROCESSO  DE CAÇA	TAXAS DIÁRIAS (€)			
		TIPO A	TIPO B	TIPO C	TIPO D
Coelho-bravo	De Salto	6.00€	6.00€	11.00€	16.00€
Raposa	De Salto	6.00€	6.00€	11.00€	16.00€
	À Espera	6.00€	6.00€	11.00€	16.00€
	De Batida	6.00€	6.00€	11.00€	16.00€
Perdiz-vermelha	De Salto	6.00€	6.00€	11.00€	16.00€
Rola-comum	À Espera	6.00€	6.00€	11.00€	16.00€
Pombo-bravo	De Salto	6.00€	6.00€	11.00€	16.00€

	À Espera	6.00€	6.00€	11.00€	16.00€
<b>Pombo-torcaz</b>	De Salto	6.00€	6.00€	11.00€	16.00€
	À Espera	6.00€	6.00€	11.00€	16.00€
<b>Galinhola</b>	De salto	6.00€	6.00€	11.00€	16.00€
<b>Tordo-comum</b>	À Espera	6.00€	6.00€	11.00€	16.00€
<b>Javali</b>	De Salto	35.00€	35.00€	55.00€	75.00€
	À Espera	35.00€	35.00€	55.00€	75.00€
	De Batida	35.00€	35.00€	55.00€	75.00€
	De Montaria	35.00€	35.00€	55.00€	75.00€

**Quadro 12: Propostas de taxas, processos, períodos, jornadas e proporcionalidade de acesso**

ESPÉCIES	PROCESSOS DE CAÇA	PERÍODOS DE CAÇA	JORNADAS DIÁRIAS	TAXAS DIÁRIAS				PROPOR. DE ACESSO
				A	B	C	D	
<b>Coelho-bravo</b>	Salto	SET.; OUT.; NOV. e DEZ.	5.ª, DOM. e FERIADOS	€ 6,00	€ 6,00	€ 11,00	€ 16,00	A – 60% B – 5% C – 30% D – 5%
<b>Perdiz-vermelha</b>	Salto	OUT.; NOV.; DEZ. e JAN.	5.ª, DOM. e FERIADOS	€ 6,00	€ 6,00	€ 11,00	€ 16,00	
<b>Pombo-bravo</b>	Salto	AGO.; SET.; OUT.; NOV.; DEZ.; JAN. e FEV.	5.ª, DOM. e FERIADOS	€ 6,00	€ 6,00	€ 11,00	€ 16,00	
	Espera	AGO.; SET.; OUT.; NOV.; DEZ.; JAN. e FEV.	5.ª, DOM. e FERIADOS	€ 6,00	€ 6,00	€ 11,00	€ 16,00	
<b>Pombo-torcaz</b>	Salto	AGO.; SET.; OUT.; NOV.; DEZ.; JAN. e FEV.	5.ª, DOM. e FERIADOS	€ 6,00	€ 6,00	€ 11,00	€ 16,00	
	Espera	AGO.; SET.; OUT.; NOV.; DEZ.; JAN. e FEV.	5.ª, DOM. e FERIADOS	€ 6,00	€ 6,00	€ 11,00	€ 16,00	
<b>Rola-comum</b>	Espera <sup>1</sup>	AGO. e SET.	5.ª, DOM. e FERIADOS	€ 6,00	€ 6,00	€ 11,00	€ 16,00	
<b>Tordo-comum</b>	Espera	OUT.; NOV.; DEZ.; JAN. e FEV.	5.ª, DOM. e FERIADOS	€ 6,00	€ 6,00	€ 11,00	€ 16,00	
<b>Galinhola</b>	Salto	OUT.; NOV.; DEZ.; JAN. e FEV.	5.ª, DOM. e FERIADOS	€ 6,00	€ 6,00	€ 11,00	€ 16,00	

<sup>1</sup> A caça á rola é efetuada fora da área classificada (Mondim de Basto a Atei).

<b>Raposa</b>	Salto	OUT.; NOV.; DEZ.; JAN. e FEV.	5.ª, DOM. e FERIADOS	€ 6,00	€ 6,00	€ 11,00	€ 16,00
	Espera	OUT.; NOV.; DEZ.; JAN. e FEV.	5.ª, DOM. e FERIADOS	€ 6,00	€ 6,00	€ 11,00	€ 16,00
	Batida	OUT.; NOV.; DEZ.; JAN.; e FEV.	SÁBADOS	€ 6,00	€ 6,00	€ 11,00	€ 16,00
<b>Javali</b>	Salto <sup>2</sup>	OUT.; NOV.; DEZ.; JAN. e FEV.	5ª, SÁBADOS, DOM. e FERIADOS	€ 35,00	€ 35,00	€ 55,00	€ 75,00
	Espera	OUT.; NOV.; DEZ.; JAN. FEV.; MAR; ABR. e Mai.	PERÍODO DE LUA CHEIA	€ 35,00	€ 35,00	€ 55,00	€ 75,00
	Batida	OUT.; NOV.; DEZ.; JAN. e FEV.;	SÁBADOS e DOMINGOS	€ 35,00	€ 35,00	€ 55,00	€ 75,00
	Montaria	OUT.; NOV.; DEZ.; JAN.; e FEV.	SÁBADOS	€ 35,00	€ 35,00	€ 55,00	€ 75,00

## 6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A caça é uma das atividades de maior relevo no que diz respeito à associação com o espaço rural.

As espécies cinegéticas assumem um papel fundamental nos ecossistemas, constituindo-se como um importante recurso natural renovável. O ordenamento e a gestão cinegética deverão assegurar a manutenção e, sempre que possível, o aumento dos níveis populacionais de espécies com estatuto de conservação.

Nesse pressuposto, a Câmara Municipal de Mondim de Basto continua a empenhar-se para que o exercício venatório seja um ato responsável e sustentável na defesa dos ecossistemas locais e uma ferramenta de gestão do território.

<sup>2</sup> A caça ao javali por processo de salto não é permitida na área classificada (Parque Natural do Alvão e Sítio Alvão/Marão da Rede Natura 2000).